



PORTARIA N º 177 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 110.072/2022-PLENV, proferido nos autos do Processo TCE-RJ nº 218.018-2/2019, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possível dano ao erário decorrente do Contrato nº 065/2019;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 023651/2026-PLENV, proferido nos mesmos autos, que determinou ao atual titular do Órgão Central de Controle Interno que informe acerca da instauração da Tomada de Contas Especial anteriormente determinada e, conforme o caso, encaminhe-a para exame daquela Corte;

CONSIDERANDO que, após buscas realizadas pela atual Administração Municipal, não foi localizada documentação comprobatória da efetiva instauração ou do regular processamento da Tomada de Contas Especial anteriormente determinada;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, caso haja, garantindo a lisura, a transparência e a adequada gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designação de servidores que detenham conhecimentos técnicos compatíveis com a natureza da apuração, inclusive nas áreas de controle interno, execução orçamentária, financeira e contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual débito referente aos fatos relacionados ao Contrato nº 065/2019, oriundo do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019 e do Processo Administrativo nº 14.534/2019, objeto do Processo TCE-RJ nº 218.018-2/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Para fins de condução dos trabalhos da Tomada de Contas Especial de que trata esta Portaria, ficam designados os seguintes servidores:

- a) Fabiana Caetano Baracat, Superintendente de Auditoria, matrícula nº 163139 – Presidente;
- b) Rosana de Souza Rodrigues, Diretora de Normas Técnicas, matrícula nº 8827-7 – Membro;
- c) Kátia Maria Monaco, Coordenadora de Auditoria, matrícula nº 58530 – Membro.

§ 1º Compete à Comissão proceder a apuração dos fatos, identificar os responsáveis, quantificar eventual dano ao erário, promover as diligências necessárias e elaborar relatório conclusivo dos trabalhos, observadas as disposições da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

§ 2º Os servidores designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Prefeita.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, os autos serão encaminhados ao Órgão Central de Controle Interno, para análise e emissão dos documentos de sua competência, observadas as disposições da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017 e as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita